

MULTIPLUS S.A.
CNPJ/ME nº 11.094.546/0001-75
NIRE 35.300.371.658

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MULTIPLUS S.A. ("Companhia") a se reunirem às 10:00h, do dia 22 de abril de 2019, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, edifício iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Industrial, CEP 06.455-911, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) resgate, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da totalidade das ações de emissão da Companhia que remanesceram em circulação no mercado após a liquidação financeira ("Liquidação Financeira") do leilão da Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para fins de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ("OPA" e "Leilão", respectivamente), realizado em 1º de abril de 2019 nos termos do edital da OPA divulgado em 1º de março de 2019 ("Edital da OPA"), pelo mesmo preço por ação pago no âmbito da OPA, em moeda corrente nacional, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil, publicada pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Taxa SELIC) desde a data da Liquidação Financeira da OPA, que ocorreu em 04 de abril de 2019, até a data do efetivo pagamento do resgate; e

(2) autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

Instruções Gerais:

1. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia, Banco Itaú S.A., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data indicada neste edital de convocação, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.

2. Os acionistas deverão apresentar-se antes do horário de início indicado para início da Assembleia Geral Extraordinária, com os seguintes documentos:

a) documento de identificação e extrato emitido pelo órgão custodiante com a indicação da participação acionária;

b) caso não possa estar presente à Assembleia Geral Extraordinária, o acionista poderá ser representado por procurador, obedecidas as condições legais; e

c) com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site de Relações com Investidores – www.pontosmultiplus.com.br/ri.

Barueri, 05 de abril de 2019.

ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração